

PL 145-2002

JUSTIFICATIVA

No Brasil, não existe forte tradição comunitária. O serviço voluntário desempenha um papel importante, na medida em que é integrador e reúne indivíduos, grupos e instituições para o exercício de ações de cidadania, das mais diversas naturezas.

O ponto crucial da ação voluntária é o fato dela transformar os indivíduos e as comunidades em direção à criação de laços de confiança e solidariedade.

É lícito pensar em politizar a ação voluntária como um exercício de cidadania, no sentido de não perder de vista as causas reais dos problemas, possibilitando que o voluntário se transforme e transforme seu entorno, sentindo-se co-responsável por encontrar soluções a curto e médio prazo.

Na esteira dessas idéias, que já são consenso entre os pensadores da cidadania, a propositura que ora apresentamos é uma resposta, inclusive para parcela significativa da população de São Paulo, especialmente jovens, hoje mais conscientes da necessidade do esforço conjunto da população e do Poder Público para a solução dos problemas.

Visualizar, diariamente, a cidade suja, depredada, pichada causa, basicamente, reações de dois lados:

- o dos vândalos, dos criminosos, daqueles que praticam a política do "quanto pior melhor", que usam a cidade como um painel de suas agressões, e - o dos que amam verdadeiramente a cidade e seu povo, reconhecem sua pujança e a sua beleza escondida e que querem interferir de forma organizada para sua transformação.

Oferecer aos voluntários uma oportunidade organizada de transformar a cidade poderá ser a porta para essa nova realidade.

Pelo mérito da proposta, contamos com a aprovação dos Nobres Pares.